



Universidade de Brasília  
Decanato de Extensão  
Casa da Cultura da América Latina

## CHAMADA PÚBLICA CAL - Edital n.1 de 15 de abril de 2019 - DDC/DEX/UnB

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Programa Educativo da CAL, intitulado PRUMEX.

A Casa da Cultura da América Latina, do Decanato de Extensão, da Universidade de Brasília (UnB/DEX/CAL) torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Programa Educativo da CAL – edição 2019.

### **I. Apresentação do projeto**

O programa educativo da Casa da Cultura da América Latina (CAL), intitulado PRUMEX (Programa Público de Mediação Extrainstitucional da CAL), propõe fazer e pensar a mediação cultural como uma prática educacional e documentária, voltada para o que se produz nas “zonas de contato” (Clifford, 2016) entre autoridades culturais e culturas distribuídas que atuam nessa instituição e em seus arredores, tendo por referência a pesquisa desenvolvida por Dewdney, Dibosa e Walsh (2012) em torno do conceito de Museologia Pós-crítica.

O PRUMEX pretende de julho a dezembro de 2019, envolver estudantes de diferentes cursos de graduação da UnB na elaboração e execução de ações de educação e mediação cultural, tendo por referência a programação e os públicos da CAL e da Casa Oscar Niemeyer, bem como a localização e inserção de cada uma dessas instituições no Setor Comercial Sul (SCS) e no Park Way, respectivamente.

- A execução do projeto em questão deve se constituir, principalmente, na formação, orientação e acompanhamento de uma equipe de até 10 mediadores bolsistas, que deverão atuar em 05 frentes previstas:

(1) **Formação e Estudos de Públicos**, compreendendo (a) atendimento a públicos espontâneos e agendados, em visitas mediadas; (b) concepção e realização de atividades diversas como seminários, ateliês e oficinas, seja em relação à programação da CAL e da Casa Oscar Niemeyer, seja em relação às questões de mediação apresentadas; (c) documentação e discussão sobre os usos da programação pelos públicos; (d) elaboração de materiais educativos em colaboração com os professores da rede de ensino do Distrito Federal;

(2) **Programas Acadêmicos**, compreendendo (a) concepção e realização de colóquios e seminários interdisciplinares, entre outras ações de caráter discursivo,

sobre questões relativas à história e cultura contemporâneas, priorizando os temas: arte, cultura, política, cidade e espaço público; (b) articulação acadêmica entre a CAL e a Casa Oscar Niemeyer, e as diversas unidades da UnB;

(3) **Pesquisa Extramuros**, compreendendo (a) mapeamento e discussão das práticas culturais no entorno da CAL e da Casa Oscar Niemeyer; (b) acompanhamento e discussão das políticas públicas e iniciativas privadas de transformação da região do SCS e do Park Way; (c) desenvolvimento de pesquisas sobre as articulações entre arte, cultura, política, cidade e espaço público; (c) Criação de um Conselho Consultivo de populares;

(4) **Comunicação e Produção**, compreendendo (a) elaboração e produção de materiais de divulgação das ações da CAL, da Casa Oscar Niemeyer e de seu projeto de mediação; (b) criação e atualização da identidade visual da CAL, da Casa Oscar Niemeyer e de seus projetos; (c) concepção e execução de projetos de montagem e expografia; (d) assessoria de imprensa; (e) assistência a artistas em residência;

(5) **Documentação e Publicação**, compreendendo (a) elaboração e produção de catálogos e publicações das ações da CAL, da Casa Oscar Niemeyer e de seu projeto de mediação; (b) concepção e execução de projetos de publicações, áudios e vídeos, enquanto materiais de arquivo e pesquisa.

Os mediadores serão convidados a produzir, paralelamente à execução das ações de mediação, diferentes registros etnográficos e autoetnográficos, de modo que suas ações também sejam integradas a um processo de pesquisa e autoformação.

## II. Dos requisitos do(a) bolsista

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília, durante todo o período de vigência da bolsa.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB.

2.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PRUMEX, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos períodos e horários indicados no questionário.

## III. Das bolsas e vagas

3.1. Serão ofertadas até no máximo 8 (oito) bolsas provenientes de recurso do edital n.1 de 15 de abril de 2019 - DDC/DEX/UnB

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período máximo de 06 (seis) meses a partir de julho de 2019.

3.3. As vagas são destinadas a alunos das mais diversas áreas do conhecimento e serão distribuídas nas cinco frentes de atuação, conforme tabela a seguir:

Frente de atuação	Vagas
-------------------	-------

(1) Formação e Estudos de Públicos	Até 03 vagas
(2) Programas Acadêmicos	Até 01 vaga
(3) Pesquisa Extramuros	Até 02 vaga
(4) Comunicação e Produção	Até 01 vagas
(5) Documentação e Publicação	Até 01 vaga

#### **IV. Das inscrições**

4.1. As inscrições estarão abertas do dia 24 a 28 de Junho de 2019.

4.2. O resultado provisório será divulgado em 01 de Julho de 2019.

4.3. Os recursos poderão ser apresentados entre 01 e 02 de Julho de 2019 através do e-mail: [mediacao.unb.educativo@gmail.com](mailto:mediacao.unb.educativo@gmail.com)

4.4. O resultado final será divulgado em 03 de Julho de 2019.

4.5. Para se inscrever, é necessário responder ao questionário disponibilizado pelo Google Forms para esta finalidade, a partir do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxc-wBeWIThDinKcB\\_Fih4hHb50AKsVpyhyq5fEQxWVT6Phw/viewform?vc=0&c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxc-wBeWIThDinKcB_Fih4hHb50AKsVpyhyq5fEQxWVT6Phw/viewform?vc=0&c=0&w=1)

#### **V. Da seleção**

5.1. Os critérios da seleção são:

a) Estar cursando graduação na UnB;

b) Ter disponibilidade de horário para se dedicar ao projeto – 10 pontos;

c) Demonstrar interesse pelos propósitos do PRUMEX – o que será aferido pela qualidade das respostas ao questionário e em eventual entrevista seletiva – 40 pontos;

d) Bolsistas que atuaram no Programa Educativo da CAL, intitulado PRUMEX, entre outubro de 2018 e março de 2019 – 50 pontos.

5.2. A seleção será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas da CAL, composta pelas coordenadoras do projeto.

#### **VI. Do resultado**

6.1. O resultado final será divulgado na data provável de 03 de Julho no site do DEX.

6.2. O acompanhamento do processo seletivo pode ser feito por meio do perfil da CAL no Facebook.

## **VII. Das disposições finais**

7.1. Os bolsistas iniciarão as atividades na data provável de 04 de Julho de 2019.

7.2. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo telefone 3107-7963.